



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior
da Magistratura**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Dezembro/2023**

01/12 a 19/12



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2023

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2023	01/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2023	01/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2023	01/12/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1016723-60.2022.8.26.0405	04/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Itaquaquecetuba	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1005090-16.2020.8.26.0278/50000	04/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Mogi-Mirim	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1002759-63.2021.8.26.0363/50000	04/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracicaba	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1016222-41.2017.8.26.0451	04/12/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 99ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/11/2023	04/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1028480-54.2021.8.26.0577	04/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cotia	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1010780-45.2022.8.26.0152	04/12/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 14h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	04/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Marília	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 0004816-94.2022.8.26.0344	06/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2023	06/12/2023	0
Apelação	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/12/2023	06/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2023	06/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Bernardes	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1000226-03.2023.8.26.0480	07/12/2023	0
Suspensão do expediente em Itai e Itaporanga	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	07/12/2023	0
Suspensão do expediente presencial	SEMA 1.2.1 - EDITAL	11/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Vinhedo	ACÓRDÃO - Apelação nº 1000012-57.2023.8.26.0659	11/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação nº 1022765-36.2023.8.26.0100	11/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação nº 1027678-61.2023.8.26.0100	11/12/2023	0
CPA 2022/00130257	SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMUNICADO CONJUNTO Nº 905/2023	12/12/2023	0
Suspensão de expediente	SEMA 1.2.1 - EDITAL	12/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Penápolis	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 05/12/2023	12/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 06/12/2023	12/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mirante do Paranapanema	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2023	12/12/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Pedregulho	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 07/12/2023	12/12/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 15h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 12 de dezembro de 2023	SEMA 1.2.1 - EDITAL	13/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piedade	SEMA 1.1 - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001441-33.2020.8.26.0443	13/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1012570-81.2022.8.26.0114	13/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Caraguatatuba	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1000125-58.2023.8.26.0126	13/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Tanabi	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/12/2023	14/12/2023	0
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 100ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	14/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação nº 1005637-03.2023.8.26.0100	15/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Construtora Tenda S/A	ACÓRDÃO - Apelação nº 1041135-63.2023.8.26.0100	15/12/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo e Várzea Paulista	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 12/12/2023	15/12/2023	0
Suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos dias 26/01/2024, 14/10/2024 e 18/10/2024	SEMA 1.2.1 - EDITAL	18/12/2023	0
RESULTADO DA 100ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/12/2023	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO	18/12/2023	0
Suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024, redirecionando o atendimento presencial para a Vara/Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal instalado no prédio do Fórum	SEMA 1.2.1 - EDITAL	19/12/2023	0

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível

1006225-47.2022.8.26.0099/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006225-47.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Embargte: Próspero Investimentos Ltda; Advogado: Pedro Afonso Kairuz Manoel (OAB: 194258/SP); Advogado: Mauricio Rehder Cesar (OAB: 220833/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível

1001397-54.2022.8.26.0116/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campos do Jordão; 1ª Vara; Dúvida; 1001397-54.2022.8.26.0116; Registro de Imóveis; Embargte: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A; Advogado: Cylmar Pitelli Teixeira Fortes (OAB: 107950/SP); Advogada: Thais de Souza França (OAB: 311978/SP); Advogada: Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB: 132649/SP); Embgte/Embgo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível

1012557-56.2019.8.26.0577/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1012557-56.2019.8.26.0577; Registro de Imóveis; Embargte: Losango Consultoria, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.; Advogado: Marcio Lopes Couto (OAB: 140346/SP); Advogado: Eliel Miquelin (OAB: 109374/SP); Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da

Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/11/2023, autorizou o que segue: RIO CLARO (prédio criminal - Av. Ulysses Guimarães, 2800, Vila Nova) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 01, 04, 05 e 06 de dezembro de 2023, observando-se o Comunicado Conjunto 1.351/2020. ROSANA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h10, e dos prazos dos processos físicos, no dia 30 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (prédio principal - Av. Salmão, 678, Pq. Residencial Aquarius) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 13 e 21 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado Conjunto 1.351/2020. (publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1016723-60.2022.8.26.0405

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco

Nº 1016723-60.2022.8.26.0405 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO - MEAÇÃO DA VIÚVA QUE FOI PAGA COM O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE OS BENS DO MONTE E OS QUINHÕES DOS HERDEIROS FILHOS COM A NUA-PROPRIEDADE - VALOR DO USUFRUTO QUE CORRESPONDE A UM TERÇO DO VALOR DOS BENS, POR FORÇA DO DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 10.775/2000 - ATRIBUIÇÃO DE QUINHÕES AOS HERDEIROS QUE ULTRAPASSOU A FORÇA DA HERANÇA EM DETRIMENTO DA MEAÇÃO DA VIÚVA, CONFIGURANDO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", POR ATO GRACIOSO, SEM COMPENSAÇÃO PATRIMONIAL NA PARTILHA - INCIDÊNCIA DE ITCMD - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz (OAB: 124227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1005090-16.2020.8.26.0278/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Itaquaquetuba

Nº 1005090-16.2020.8.26.0278/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Itaquaquecetuba - Embargte: Wesley Alves Andrade e outros - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DÚVIDA - INEXISTÊNCIA DAS AVENTADAS OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), AINDA QUE SE CUIDE DE ESFERA ADMINISTRATIVA - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Hélio Nunes da Silva (OAB: 392566/SP) - Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos (OAB: 396836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1002759-63.2021.8.26.0363/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Mogi-Mirim

Nº 1002759-63.2021.8.26.0363/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Mogi-Mirim - Embargte: Mmca Administração de Bens Ltda e outro - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÕES NO ACÓRDÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022) - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Giovana de Biazzii Bernardes (OAB: 441921/SP) - Vanessa Cristina da Costa (OAB: 148484/SP) - Vicente Artur Polito (OAB: 218187/SP) - Marco Antonio Delatorre Barbosa (OAB: 94916/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1016222-41.2017.8.26.0451

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracicaba

Nº 1016222-41.2017.8.26.0451 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracicaba - Apelante: Santa Adelia de Incorporacoes Imobiliarias Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DO TÍTULO - VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA - AUSÊNCIA DE CONTROLE QUALITATIVO DAS VAGAS DE GARAGEM INTEGRANTES DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA - Advs: Andre Jose Albino (OAB: 53589/SP)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 99ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/11/2023

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

INDICAÇÕES 01. Nº 2023/122.482 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador JOVINO DE SYLOS NETO. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 02. Nº 2023/117.757 - INDICAÇÃO para provimento de um cargo de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrente da aposentadoria da Doutora DEBORAH CIOCCI. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 03. Nº 2023/117.752 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 49/2023). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 04. Nº 2023/117.754 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 50/2023). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 05. Nº 2023/117.755 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 51/2023). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DOCÊNCIA 06. Nº 1994/309 - Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR 07. Nº 1993/07 - DESIGNAÇÃO do Doutor ADILSON RUSSO DE MORAES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cândido Mota, a partir de 06/11/2023. - Deferiram, v.u. 08. Nº 2018/199.581 - DESIGNAÇÃO do Doutor SERGIO ARAÚJO GOMES, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas, para compor a 6ª Turma Cível nos julgamentos dos recursos oriundos da 1ª Vara do Juizado Especial Cível daquela Comarca, até o encerramento efetivo das atividades daquele Colégio, em virtude da falta de quórum decorrente de afastamento e impedimento de magistrados. - Deferiram, v.u. 09. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIELLA FERRAZ ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, Juíza de Direito da 1ª Turma Cível do Colégio Recursal do Estado de São Paulo, e suplente da 6ª Turma Cível do I Colégio Recursal da Capital - Central, como membro titular da referida Turma, em virtude da promoção da Doutora CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, membro titular, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau deste Tribunal de Justiça. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor FELIPE POYARES MIRANDA, Juiz de Direito Titular I da 16ª Vara Cível Central, das funções que exerce como titular da 5ª Turma Cível. III - DISPENSA solicitada pela Doutora GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. - I - Deferiram, v.u. II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora JULIANA AMATO MARZAGÃO à condição de titular, v.u. III – Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA à condição de titular, v.u. 10. Nº 2019/5.282 - DISPENSA solicitada pela Doutora RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO à condição de titular, v.u. 11. Nº 2019/9.325 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL GARCIA PINTO, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa e suplente da 3ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital - Santana, como membro titular da referida Turma, em virtude da

promoção do Doutor JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA, membro titular, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau deste Tribunal de Justiça. - Deferiram, v.u. 12. Nº 2019/10.139 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem como Juízes Diretores no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rancharia, em substituição à Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES. I - Doutor ARTHUR LUTHERI BAPTISTA NESPOLI, Juiz de Direito da Comarca de Iepê, no dia 24/11 e de 11 a 13/12/2023. II - Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da Comarca de Quatá, no período de 27/11 a 06/12/2023. III - Doutora SAMARA ELIZA LUTHERI FELTRIN NESPOLI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lucélia, nos dias 07, 14 e 15/12/2023. IV - Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Grande da Serra, nos dias 18 e 19/12/2023. - Deferiram, v.u. 13. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO dos Doutores FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina, e PAULO PELLEGRINI JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã, como Juízes Adjuntos do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, a partir de 16/10/2023. - Deferiram, v.u. 14. Nº 2019/128.973 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 25/10/2023. - Deferiram, v.u. 15. Nº 2019/173.767 - DESIGNAÇÃO das Doutoradas DANIELLE CALDAS NERY SOARES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guararapes, e KARINA AKEMI NAKAYAMA, Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guararapes, a partir de 16/10/2023. - Deferiram, v.u. 16. Nº 2023/124.114 - OFÍCIO da Doutora LIGIA DAL COLLETTI BUENO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 17. Nº 2011/73.354 - Doutor TALES NOVAES FRANCIS DICLER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas - Juiz Coordenador Adjunto; 18. Nº 2016/90.434 - Doutor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itirapina, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Brotas – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Brotas. - Aprovaram as indicações, v.u. DIVERSOS 19. Nº 1982/245 - OFÍCIO do Doutor GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Mococa, solicitando autorização para instalação de Galeria de Fotos no Fórum, em homenagem a todos os magistrados que atuaram na referida Comarca. - Aprovaram, nos termos da manifestação do Exmo. Senhor Desembargador Presidente, v.u. 20. Nº 2018/152.031 - OFÍCIO da Doutora MICHELLI VIEIRA DO LAGO RUESTA CHANGMAN, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Nova Odessa, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Núcleo da Justiça Restaurativa, designada para o dia 01/12/2023. - Referendaram, v.u. 21. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelos Doutores BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu e JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri Central da Comarca da Capital. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. 22. Nº 2021/5.152 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da denominação do 1º Ofício das Execuções Criminais, bem como sobre a desativação das Seções Processuais I e II, subordinadas ao 2º Ofício das Execuções Criminais, ambos da Comarca de Taubaté, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 23. Nº 2022/77.610 (SPI 2.4.2.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Bertioga. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 24. Nº 2000/796 - Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté; 25. Nº 2012/90.198 - Doutora MARCELA FILUS COELHO, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos; 26. Nº 2013/7.817 - Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri;

27. Nº 2015/170.184 - Doutor MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté; 28. Nº 2016/175.216 - Doutor LEONARDO MANSO VICENTIN, 9º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas; 29. Nº 2019/195.505 - Doutora RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Feliz; 30. Nº 2021/17.131 - Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Quatá; 31. Nº 2023/33.238 - Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; 32. Nº 2023/119.386 - Doutor LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Barueri; 33. Nº 2023/119.389 - Doutor JULIANO SANTOS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de General Salgado; 34. Nº 2023/123.562 - Doutora FERNANDA FRANCO BUENO CÁCERES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas; 35. Nº 2023/126.079 - Doutor TALES NOVAES FRANCIS DICLER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas; 36. Nº 2023/126.902 - Doutor LUIZ GUSTAVO ROSÁ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Miracatu. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 37. Nº 2010/146.141; 38. Nº 2016/211.123; 39. Nº 2017/60.979; 40. Nº 2018/18.886; 41. Nº 2022/117.574; 42. Nº 2023/81.657; 43. Nº 2010/68.154; 44. Nº 2012/128.171; 45. Nº 2014/138.456; 46. Nº 2017/2.086; 47. Nº 2020/69.971; 48. Nº 2023/119.056; 49. Nº 2023/119.976; 50. Nº 2023/125.587. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 51. Nº 2020/52.124; 52. Nº 2023/110.290; 53. Nº 2023/118.363; 54. Nº 2023/119.019; 55. Nº 2023/125.600. - Deferiram, v.u. DIVERSOS 56. Nº 2013/174.390 - INDICAÇÃO para atuação de Juiz(a) de Direito junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas (edital nº 44/2023). - Indicaram a Doutora JOSIANE PATRÍCIA CABRINI MARTINS MACHADO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília, para auxiliar a Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas, sem prejuízo de sua vara, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 57. Nº 2014/95.984 - INDICAÇÃO para atuação de Juízes(as) de Direito junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos (edital nº 46/2023). - Indicaram a Doutora NAIRA ASSIS BARBOSA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos, e o Doutor JÚLIO DA SILVA BRANCHINI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba, como suplentes da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 58. Nº 2015/22.732 - INDICAÇÃO para atuação de Juízes(as) de Direito junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 7ª Região Administrativa – Santos (renovação de biênio - edital nº 45/2023). - Indicaram a Doutora LUCIANA VIVEIROS CORRÊA DOS SANTOS SEABRA, Juíza de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de São Vicente, como Coordenadora da Unidade Regional do DEECRIM 7ª RAJ – Santos, os Doutores JAMIL CHAIM ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, e FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Praia Grande, como auxiliares da referida Unidade, todos sem prejuízo de suas varas, bem como indicaram o Doutor LEONARDO DE MELLO GONÇALVES, como suplente, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 59. Nº 2020/85.149 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 60. Nº 1002251-89.2023.8.26.0576 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: RNI Incorporadora Imobiliária 449 Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: João Alberto Broisler Falcão - OAB 233.075/SP. - Deram provimento, v.u. 61. Nº 1003090-14.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Flávia dos Santos Perna. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado(a): Camilla Juliana Silva Vilela dos Reis - OAB 197.029/SP e Rafael Augusto Cannizza Giglio - OAB 231.165/SP. - Negaram provimento, v.u. 62. Nº 1030348-02.2023.8.26.0576 -

APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Mary Angela Gomes Albanez Franco e Janil Aparecido Leonel Franco. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Fernando Augusto Cândido Lepe - OAB 201.932/SP. - Deram provimento, v.u. 63. Nº 1001174-74.2022.8.26.0222 - APELAÇÃO – GUARIBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guariba. Advogado(a): Arthur Vinicius Navas Machado - OAB 355.288/SP e Simone Cazarini Ferreira - OAB 252.173/SP. - Negaram provimento, v.u. 64. Nº 1006010-29.2020.8.26.0362 - APELAÇÃO – MOGI-GUAÇU - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ajuí Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu. Advogados(as): Roberto de Carvalho Bandiera - OAB 15.201/SP, Alessandra Aparecida Falasca - OAB 191.952/SP, Enio Lima Neves - OAB 209.621/SP, Viviane Feijó Simões - OAB 198.601/SP, Roberto de Carvalho Bandiera Júnior - OAB 97.904/ SP, Katia Cristina Chiquetto - OAB 135.704/SP, Adriano Greve - OAB 211.900/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 65. Nº 1000608-06.2022.8.26.0197 - APELAÇÃO – FRANCISCO MORATO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Guimarães Diaz Sociedade Individual de Advocacia. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato. Advogado(a): Amanda Soares Cintra - OAB 448.896/SP e Lucas Clemente Guimarães de Diaz - OAB 187.145/SP. - Negaram provimento, v.u. 66. Nº 1031890-28.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Agnaldo Flor Pereira, Helena de Jesus Nazareth Pereira, Marcionilio Flor Pereira, Cristiane Mazzucato Flor, Vilma Flor Pereira Fagundes, Romildo Ferreira Fagundes, Reginaldo Flor Pereira, Priscila Zanini dos Santos Flor, Marcelo Flor Pereira, Gislaine Xavier Flor Pereira, Beatriz Flor Pereira Paz e Fernando Flor Pereira Paz. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Lucas Santos Vieira - OAB 433.333/SP. - Negaram provimento, v.u. 67. Nº 1034756-89.2022.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: OXSS Securitizadora S/A. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogados(as): Caio de Lima Souza - OAB 247.599/SP, Adriano Villar de Melo - OAB 371.483/SP, Henrique Nahas Cecilio - OAB 400.132/SP, Diego Alves Rodrigues - OAB 409.034/SP, Thiago Silva de Souza Nunes - OAB 413.799/SP, Diego Alberto Guedes - OAB 433.111/ SP, Alexander Coelho - OAB 151.555/SP, Fernando Yoshio Iritani - OAB 276.553/SP, Felipe Morikawa de Aguiar Tofalo - OAB 460.308/SP e Luiz Augusto Daier Xavier Ribeiro - OAB 469.311/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 68. Nº 1000505-86.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Finanza Prime Fomento Mercantil Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados: Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP e Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1028480-54.2021.8.26.0577

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos

Nº 1028480-54.2021.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Augusto Vieira Filho - Apelante: JULIANA CRISTINA ALVES VIEIRA, - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - Processo n. 1028480-54.2021.8.26.0577 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1010780-45.2022.8.26.0152

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cotia

Nº 1010780-45.2022.8.26.0152 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cotia - Apelante: Carmo Machado - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia - Natureza: Recurso Especial Processo n. 1010780- 45.2022.8.26.0152 Recorrente: Carmo Machado. Recorrido: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia. Inconformado com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo a recusa do registro de hipoteca judiciária, Carmo Machado interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fl. 281), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária ao conhecimento do recurso (fl. 286/289). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, a da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela C. 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função administrativa. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Francisco Cruz Lazarini (OAB: 50157/SP) - Carlos Alexandre Casanova Cruz (OAB: 140947/SP) - Ágata Cristian Silva Cavalcanti (OAB: 340238/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 14h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/12/2023, autorizou o que segue: DIADEMA (prédio Cível e da Fazenda Pública) - suspensão do expediente presencial a partir das 14h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. ROSANA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 0004816-94.2022.8.26.0344

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Marília

Nº 0004816-94.2022.8.26.0344 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Marília - Apelante: ESPOLIO DE UBALDO OLEA - Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELO TITULAR DE DOMÍNIO - DECISÃO DA CORREGEDORIA PERMANENTE QUE NÃO SE LIMITOU A APRECIAR A PERTINÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, ADENTRANDO NA ANÁLISE DOS REQUISITOS DA USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA E DETERMINANDO O REGISTRO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL - VIOLAÇÃO AO RITO PROCEDIMENTAL - INTELIGÊNCIA DO SUBITEM 420.5, DO CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA ANULAR A R. SENTENÇA. - Advs: Paulo Sergio Rigueti (OAB: 79230/SP) - Alexandre Batista Bueno (OAB: 449004/SP) - Davi Mituuti Yoshida (OAB: 354004/SP)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1001229-10.2023.8.26.0539; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Cruz do Rio Pardo; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1001229- 10.2023.8.26.0539; Registro de Imóveis; Apelante: Murilo Scatamburlo; Advogado: Renato Alvim Gonzaga de Oliveira (OAB: 269022/SP); Apelado: Jt - Loteadora e Incorporadora Ltda; Advogado: Leonardo Tavares Lippman (OAB: 407332/SP); RepreLeg: Roselene Aparecida Tavares Lippman; RepreLeg: Claiton de Almeida Tavares; RepreLeg: Maria Aparecida de Lima Tavares; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/12/2023 **Apelação**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 01. Nº 0009113-66.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carlota Maria Ferreira. Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Luciane Facioli Desenzi Fogaça - OAB 382.457/SP,

João Carlos Pujol Fogaça - OAB 148.874/SP e Lucas Facioli Desenzi Fogaça - OAB 492.279/SP. - Negaram provimento, v.u. 02. Nº 1020643-83.2022.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda e Banco Safra S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogados(as): Lidia Roberta Fonseca - OAB 149.728/SP, Rodrigo Cerqueira Santos - OAB 235.720/SP, Vanessa Alves da Silva - OAB 285.363/SP e Rubens Carmo Elias Filho - OAB 138.871/SP. – Deram provimento, v.u. 03. Nº 1000430-48.2021.8.26.0470 - APELAÇÃO – PORANGABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, v.u. 04. Nº 1004551-39.2022.8.26.0356 - APELAÇÃO – MIRANDÓPOLIS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Walter Neuber Vidal Leme e Marina Miyoko Massunari Vidal Leme. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis. Advogados: Ewerton Zeydir Gonzalez - OAB 112.680/SP e Emerson Marcos Gonzalez - OAB 161.896/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 05. Nº 1006223-26.2022.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Silvana Lucia Anauati Rangel Correia da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogados(as): José Americo Xavier Santiago - OAB 256.730/SP, Hamid Charaf Bdine Júnior - OAB 82.333/SP, Márcio Martins Bonilha Filho - OAB 78.097/SP, Laura Rocha Teixeira - OAB 445.866/SP e Hamid Charaf Bdine Neto OAB - 374.616/SP. - Retirado de pauta pelo Desembargador Relator. 06. Nº 1010989-24.2022.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: JSCT Empreendimentos Imobiliários LTDA e Mendes & Mendes Administração de Bens Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados(as): Fioravante Laurimar Gouveia - OAB 126.047/SP, Catherine Lazzarini Carolla - OAB 384.742/SP e Jerry Carolla - OAB 126.049/SP. - Negaram provimento, v.u. 07. Nº 1016060-75.2022.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: G. Yoshioka Empreendimentos Ltda. e Agência de Vapores Grieg S.A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá. Advogados(as): Talita Aparecida dos Santos da Silva - OAB 442.485/SP, Marcelo Gomes Franco Grillo - OAB 217.655/SP e Juliane Motoso dos Santos - OAB 421.442/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 08. Nº 1020952-26.2022.8.26.0482 - APELAÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Aparecido Marcílio e Elisabete Gallerani Marcílio. Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente. Advogado(a): Adriana Aparecida Giosa Ligerio - OAB 151.197/SP e Gilberto Notario Ligerio - OAB 145.013/SP. - Deram provimento, v.u. 09. Nº 1032941-74.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Silvia Manfredini Bordignon. Apelados: Solotrat Engenharia Geotécnica Ltda e 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Jéssica Pereira Valdez - OAB 392.281/SP, Marcelo do Valle de Oliveira - OAB 427.003/SP e Marcelo Levy Garisio Sartori - OAB 198.638/SP. - Negaram provimento, v.u. 10. Nº 1076242-71.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Orlando Gonçalves e Edith Ferreira Gonçalves. Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Marcelo Amat Marques - OAB 288.098/SP, Vitorino Marques Filho - OAB 48.661/SP e Marco Antonio Matheus - OAB 49.227/SP. - Negaram provimento, v.u. 11. Nº 1096000-36.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ruth Belmira Reategui. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Marco Tullyo Nonato Ribeiro dos Santos - OAB 287.581/SP, Fabio Kadi - OAB 107.953/SP e Thamiris Schiavinoto Guimarães - OAB 379.288/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 12. Nº 1004790-20.2023.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Antonio Tarcisio Mendes da Nóbrega. Apelado: Daniel Péricles de Sá Alves. Advogados: Angelo Bueno Paschoini - OAB 246.618/SP e Mauricio Neves dos Santos - OAB 193.279/SP. - Negaram provimento, v.u.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo

1001229-10.2023.8.26.0539; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001229-10.2023.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Murilo Scatamburlo; Advogado: Renato Alvim Gonzaga de Oliveira (OAB: 269022/SP); Apelado: Jt - Loteadora e Incorporadora Ltda; Advogado: Leonardo Tavares Lippman (OAB: 407332/SP); RepreLeg: Roselene Aparecida Tavares Lippman; RepreLeg: Claiton de Almeida Tavares; RepreLeg: Maria Aparecida de Lima Tavares; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1000226-03.2023.8.26.0480

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Bernardes

Nº 1000226-03.2023.8.26.0480 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Presidente Bernardes - Apelante: Cdh Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Bernardes - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO REGULARIZADO NOS TERMOS DA LEI N.º 6.766/79 - INADEQUAÇÃO - AQUISIÇÃO DOS LOTES QUE DEVE SE DAR PELOS MEIOS TRADICIONAIS - LEI Nº 13.465/2017 QUE TRAZ INSTITUTOS EXCEPCIONAIS - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: João Henrique de Amorim Sobrinho (OAB: 258352/SP) - Carolina Ribeiro Matiello de Andrade (OAB: 173414/SP) - Ademir Marin (OAB: 84137/SP) - Douglas Tadeu Coronado Bogaz (OAB: 146005/SP) - Franciane Gambero (OAB: 218958/SP) - Iracema Maria dos Santos Adão (OAB: 389209/ SP) - Jose Carlos Macruz (OAB: 94381/SP)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente em Itaí e Itaporanga

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/12/2023, autorizou o que segue: ITAÍ - suspensão do expediente presencial a partir das 15h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 06 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial a partir das 15h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 06 de dezembro de 2023, mantidas as audiências designadas para a referida data, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão do expediente presencial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/12/2023, autorizou o que segue: GUARAREMA – (prédio I) - suspensão do expediente presencial a partir das 14h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 07 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 07 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

ACÓRDÃO - Apelação nº 1000012-57.2023.8.26.0659

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Vinhedo

Nº 1000012-57.2023.8.26.0659 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Vinhedo - Apelante: Valdomiro José Carvalho Filho e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DO TÍTULO - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL CONTRA AS EXIGÊNCIAS REGISTRÁRIAS - PRECEDENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Carlos Velloso Neto (OAB: 103049/SP)

ACÓRDÃO - Apelação nº 1022765-36.2023.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1022765-36.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Daniel Grynberg Horpaczky e outro - Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL - REGIME CONVENCIONAL DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS - EXISTÊNCIA DE DISPOSIÇÃO NO PACTO ESTABELECIDO QUE, SEGUNDO O OFICIAL, NÃO COMPORTA INGRESSO NO REGISTRO DE IMÓVEIS PORQUE ILEGAL - RENÚNCIA AO DIREITO SUCESSÓRIO - ARTIGO 426 DO CÓDIGO CIVIL QUE VEDA O PACTO SUCESSÓRIO - SISTEMA DOS REGISTROS PÚBLICOS EM QUE IMPERA O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA - PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CINDIBILIDADE DO TÍTULO QUE NÃO COMPORTA ACOLHIMENTO - TÍTULO QUE, TAL COMO SE APRESENTA, NÃO COMPORTA REGISTRO - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Jorge Henrique Mattar (OAB:

ACÓRDÃO - Apelação nº 1027678-61.2023.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1027678-61.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Maria Fernanda dos Santos e outros - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - APELAÇÃO - USUCAPIÃO DE BEM PRÓPRIO - GENITORES FALECIDOS QUE ERAM TITULARES DO DOMÍNIO - PRINCÍPIO DA SAISINE - JUS POSSIDENDI - USUCAPIÃO QUE NÃO SE CONFIGURA COMO SUCEDÂNEO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Jose Manuel da Costa (OAB: 449682/SP) - Graciele de Oliveira Primo (OAB: 267333/SP)

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMUNICADO CONJUNTO Nº 905/2023

CPA 2022/00130257

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado e ao público em geral que no período pós-recesso, de 08 a 19 de janeiro de 2024, ficarão suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, salvo quanto a medidas consideradas urgentes, nos termos do art. 116, §3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 798-A do Código de Processo Penal. COMUNICAM, por fim, que no mesmo período, não serão realizadas audiências, exceto as que envolvam adolescentes custodiados, as hipóteses do artigo 798-A do CPP, e outras consideradas de natureza urgente, a critério do juiz do processo.

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão de expediente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/12/2023, autorizou o que segue: ALTINÓPOLIS - suspensão do expediente presencial a partir das 10h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 11 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. GUARULHOS (3ª e 5ª Varas Criminais) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020: 5ª Vara Criminal – dias 18 e 19/12/2023 e de 08 a 10/01/2024 3ª Vara Criminal – de 15 a 29/01/2024

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 05/12/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Penápolis

1007246-74.2023.8.26.0438; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Penápolis; Vara: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007246-74.2023.8.26.0438; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Madalena Miranda Gomide; Advogado: Eduardo Miranda Gomide (OAB: 113101/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 06/12/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos

1015578-98.2023.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015578-98.2023.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela e outros; Advogado: Tiago Alvarenga de Almeida Caravela (OAB: 237188/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mirante do Paranapanema

1000002-51.2020.8.26.0357; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mirante do Paranapanema; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000002-51.2020.8.26.0357; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Avelino dos Santos; Advogado: Isaias Aparecido dos Santos (OAB: 238101/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirante do Paranapanema

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 07/12/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Pedregulho

1000085-25.2023.8.26.0434; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Pedregulho; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000085-25.2023.8.26.0434;

Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Arlete Alves da Silva Berbel e outro; Advogado: Jorge Luiz Fanan (OAB: 136892/SP); Advogada: Fabiana Fanan (OAB: 324569/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedregulho

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão do expediente presencial a partir das 15h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 12 de dezembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/12/2023, autorizou o que segue: GETULINA – suspensão do expediente presencial a partir das 15h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 12 de dezembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1001441-33.2020.8.26.0443

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piedade

Nº 1001441-33.2020.8.26.0443 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piedade - Apelante: Walter Aparecido Godinho - Apelante: Patricia Aparecida Prestes de Oliveira Godinho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 78/84) interposta por Walter Aparecido Godinho e Patrícia Aparecida Prestes de Oliveira Godinho contra a r. sentença proferida pela MMª. Juíza Corregedora Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piedade/SP, que manteve a recusa ao pretendido registro de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas do Distrito do Paruru, Comarca de Ibiuna-SP, em 09/06/2020, na matrícula nº 23.862 daquela Serventia, por insurgência ao quanto disposto no artigo 1.647 do Código Civil (fls. 72/74). Os recorrentes desistiram do recurso (fls. 107 e 110). Assim, homologo o pedido de desistência do recurso formulado pelos apelantes, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Diogo Presa Santos Nascimento (OAB: 318251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1012570-81.2022.8.26.0114

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas

Nº 1012570-81.2022.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Vistos, Ante o teor da certidão retro, indefiro o pedido formulado a fls. 414. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor

Geral) - Advs: Irineu Galeski Junior (OAB: 35306/PR) - Carla Dadalto Badiani Galeski (OAB: 55725/PR) - Valéria Espíndola Picagewicz (OAB: 75061/PR) - Irineu Galeski Junior (OAB: 396589/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1000125-58.2023.8.26.0126

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Caraguatatuba

Nº 1000125-58.2023.8.26.0126 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Caraguatatuba - Apelante: Finanza Prime Fomento Mercantil Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba - Vistos. Analisados os autos, verificou-se que há apenas menção à prenotação nº 220.581, datada de 21 de novembro de 2022, vencida aos 12 de dezembro de 2022. Por sua vez, a dúvida inversa foi suscitada aos 11 de janeiro de 2023. Nada se falou sobre o cumprimento do subitem 39.1, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Logo, o Oficial deverá dizer se há ou não prenotação vigente para o título cujo ingresso no fólio real é almejado. Aguarde-se por 10 (dez) dias. Após, conclusos. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Nelson Garcia Meirelles (OAB: 140440/SP) - Lucas dos Santos Negri (OAB: 444126/SP) - Debora Cristina Anibal (OAB: 185199/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/12/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Tanabi

1002655-57.2022.8.26.0615; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Tanabi; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002655-57.2022.8.26.0615; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Andrea Karle de Melo Jerônimo; Advogado: Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni (OAB: 333747/SP); Advogado: Oliverio Garcia Flores Filho (OAB: 143426/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 100ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1991/435 - OFÍCIO da Doutora LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, Juíza de Direito da Comarca de Macatuba, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, ocorrida em 10/10/2023. 02. Nº 2017/158.769 (SPI) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração de diversos artigos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relativos à organização do plantão judiciário de primeiro grau. 03. Nº 2023/124.323 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o

Provimento nº 442/91, que consolida as normas relativas à distribuição de feitos às novas Varas a serem instaladas. DOCÊNCIA 04. Nº 1994/400 - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas; 05. Nº 2015/189.432 - Doutor THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Público – biênio 2022/2023; 06. Nº 2020/11.322 - Doutor GUILHERME MADEIRA DEZEM, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 07. Nº 2015/141.766 - Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Monte Alto; 08. Nº 2019/127.757 - Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba; 09. Nº 2023/127.759 - Doutora LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capivari; 10. Nº 2023/127.846 - Doutora MARIA ISABEL REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Diadema, convocada junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça; 11. Nº 2023/127.858 - Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra; 12. Nº 2023/114.767 - CHAIANE MARIA BUBLITZ, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida; 13. Nº 2023/136.297 - Doutor JOSÉ GOMES JARDIM NETO, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá; 14. Nº 2023/136.935 - Doutor PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Auriflama; 15. Nº 2023/137.352 - Doutor GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista. AUXÍLIO-SENTENÇA 16. Nº 2017/95.829; 17. Nº 2017/235.024; 18. Nº 2018/16.006; 19. Nº 2022/121.882; 20. Nº 2023/119.032; 21. Nº 2023/130.259. DIVERSOS 22. Nº 2014/144.347 - REQUERIMENTO da Doutora RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, solicitando seu desligamento do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa – Capital. 23. Nº 2020/51.209 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Rio Claro. 24. Nº 2021/134.520 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Serviço das Execuções Fiscais e do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, ambos da Comarca de Sorocaba. 25. Nº 2021/53.022 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente dos 1º e 2º Oficiais de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 26. Nº 1005703-79.2023.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Santana de Parnaíba. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogada: Marina Priscila Romuchge - OAB 302.671/SP. 27. Nº 1007148-51.2022.8.26.0268 - APELAÇÃO – ITAPECERICA DA SERRA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapeçerica da Serra. Advogados(as): Miguelangelo Alves Pereira - OAB 141.588/SP, Alda Maria Rosinha de Oliveira - OAB 179.264/SP e Adilson Gambini Monteiro - OAB 149.616/SP. 28. Nº 1013607-34.2022.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante Feres Sabino. Apelada: Oficiala do 2º Cartório Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Feres Sabino - OAB 16.876/SP. 29. Nº 1020718-25.2022.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Santana de Parnaíba. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogado: Igor Fernando Cabral dos Santos - OAB 342.644/SP. 30. Nº 1073972-74.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante Lucimara Ferreira de Almeida Cruz. Apelados: Cesar de Almeida Júnior e 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Rosani de Fatima Constâncio - OAB 337.484/SP, Ronan Augusto Bravo Lelis - OAB 298.953/SP e Silvia Correa de Aquino - OAB 279.781/SP. 31. Nº 1075766-67.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – GUARULHOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Cleide Aparecida Rosa Cruz e Carlos Eduardo Almeida Cruz. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos. Advogados: Jacialdo Meneses de Araujo Silva - OAB 382.562/SP e Victor Rodrigues Settanni - OAB 286.907/SP. 32. Nº 1088976-88.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – AMERICANA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Vera Lucia Atallah Salem, Rose

May Atallah Quartim Barbosa, Maria Cristina Atallah Gabriel e Gilberto Jamil Atallah. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogados: Kléber Henrique de Oliveira - OAB 220.412/SP e Jose Pivi Junior - OAB 195.214/SP. 33. Nº 1011795-86.2022.8.26.0269 - APELAÇÃO – ITAPETININGA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Advogada: Carolina Jia Jia Liang - OAB 287.416/SP. 34. Nº 1033248-20.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: J.R. Neves Administradora de Bens – Eireli. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: José Roberto Neves Ferreira - OAB 384.996/SP. 35. Nº 1002437-63.2023.8.26.0269 - APELAÇÃO – ITAPETININGA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bruno Dias Soares. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Advogado: Alessandro Carriel Vieira - OAB 314.944/SP. 36. Nº 1003838-82.2023.8.26.0565 - APELAÇÃO – SÃO CAETANO DO SUL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Marcos Adamussi. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul. Advogados: Januário Alves - OAB 31.526/SP, Alexandre Sabariego Alves - OAB 177.942/SP e Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP. 37. Nº 1010167-54.2021.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sebastiana Rodrigues de Jesus. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Kelly Cristina Gonçalves de Sales - OAB 266.284/SP. 38. Nº 1010801-38.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Miguel Henrique Collaço e Rosana Célia Salvi Collaço. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados: Daniel Fernando Soares - OAB 388.401/SP e Jundival Adalberto Pierobom Silveira - OAB 55.160/SP. 39. Nº 1011398-73.2022.8.26.0286 - APELAÇÃO – ITU - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu. Advogado: José Ângelo Remédio Júnior - OAB 195.545/SP. 40. Nº 1012570-81.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Irineu Galeski Júnior - OAB 35.306/PR e 396.589/SP, Carla Dadalto Badiani Galeski - OAB 55.725/PR e Valéria Espíndola Picagewicz - OAB 75.061/PR. 41. Nº 1070697-20.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Aparecida Claudina Siqueira Panagoulas, Alexandra Panagoulas Lucena, Vassili Demetrius Panagoulas e Angela Panagoulas. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Benedito Pereira da Silva - OAB 58.133/SP. 42. Nº 1011680-35.2021.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Clara Luisa Ferreira Bezerra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Advogado: Vanderlei Laurentino da Silva - OAB 109.943/SP. 43. Nº 1014481-63.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: M.M. Participações Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados(as): Allyne Mizobuti Alves - OAB 443.325/SP, Denise Mayumi Takahashi - OAB 183.065/SP, Richard Adriane Alves - OAB 167.130/SP e Gullit Davison Alves - OAB 384.427/SP. 44. Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Município de Praia Grande. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Silvia Cristina Schüler Morello - OAB 352.808/SP. 45. Nº 1045738-82.2023.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda. Embargado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado(a): Márcio Roberto do Carmo Tavares - OAB 164.731/SP e Marta Cristina Kirimi Silva - OAB 366.576/SP. 46. Nº 1006225-47.2022.8.26.0099/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Próspero Investimentos Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista. Advogados: Pedro Afonso Kairuz

Manoel - OAB 194.258/SP e Mauricio Rehder Cesar - OAB 220.833/SP. 47. Nº 1012557-56.2019.8.26.0577/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Losango Consultoria, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Embargado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados: Marcio Lopes Couto OAB - 140.346/ SP e Eliel Miquelin - OAB 109.374/SP. 48. Nº 1001397-54.2022.8.26.0116/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAMPOS DO JORDÃO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão. Advogados(as): Cylmar Pitelli Teixeira Fortes - OAB 107.950/SP, Thais de Souza França - OAB 311.978/SP e Fernanda Elissa de Carvalho Awada - OAB 132.649/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação nº 1005637-03.2023.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1005637-03.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Ronaldo Aparecido Felix da Costa - Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - APELAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - SUCCESSIO POSSESSIONIS (ART. 1207 DO CÓDIGO CIVIL) - AUSÊNCIA, CONTUDO, DE DEMONSTRAÇÃO DA POSSE QUALIFICADA PELO PRAZO LEGALMENTE EXIGIDO - INTELIGÊNCIA DO ART. 1238 DO CÓDIGO CIVIL - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Vanessa de Almeida Nunez (OAB: 165057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação nº 1041135-63.2023.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Construtora Tenda S/A

Nº 1041135-63.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Construtora Tenda S/A - Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - EXIGÊNCIA AFASTADA, SEGUNDO ATUAL ORIENTAÇÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - SUBITEM 117.1, CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELO PROVIDO. - Advs: Ricardo Negro (OAB: 138723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 12/12/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo e Várzea Paulista

1119448-38.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1119448-38.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo; Advogado: Antonio Carlos Freitas Souza (OAB: 303465/SP); Advogado: Edilson César de Oliveira (OAB: 407199/SP); Apelante: Metalquímica Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezini (OAB: 183314/SP); Advogado: Felipe Legrazie Ezabella (OAB: 182591/SP); Apelado: 5º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca da Capital

1002684-84.2022.8.26.0655; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Várzea Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002684-84.2022.8.26.0655; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Daniel de Lima Cruz; Advogado: Felipe Ramalho Polinario (OAB: 278334/SP); Advogado: Eduardo Giuntini Martini (OAB: 258688/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos dias 26/01/2024, 14/10/2024 e 18/10/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/12/2023, autorizou o que segue: CAPITAL – ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL MACKENZIE – suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos dias 26/01/2024, 14/10/2024 e 18/10/2024. SANTA ISABEL- suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 14 de dezembro de 2023.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO

RESULTADO DA 100ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/12/2023

RESULTADO DA 100ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/12/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1991/435 - OFÍCIO da Doutora LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, Juíza de Direito da Comarca de Macatuba, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, ocorrida em 10/10/2023. - Aprovaram, v.u. 02. Nº 2017/158.769 (SPI) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração de diversos artigos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relativos à organização do plantão judiciário de primeiro grau. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 03. Nº 2023/124.323 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento nº 442/91, que consolida as normas relativas à distribuição de feitos às novas Varas a serem instaladas. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. DOCÊNCIA 04. Nº 1994/400 - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas; 05. Nº 2015/189.432 - Doutor THIAGO HENRIQUE TELES

LOPES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Público – biênio 2022/2023; 06. Nº 2020/11.322 - Doutor GUILHERME MADEIRA DEZEM, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 07. Nº 2015/141.766 - Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Monte Alto; 08. Nº 2019/127.757 - Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba; 09. Nº 2023/127.759 - Doutora LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capivari; 10. Nº 2023/127.846 - Doutora MARIA ISABEL REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Diadema, convocada junto à Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça; 11. Nº 2023/127.858 - Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra; 12. Nº 2023/114.767 – Doutora CHAIANE MARIA BUBLITZ, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida; 13. Nº 2023/136.297 - Doutor JOSÉ GOMES JARDIM NETO, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá; 14. Nº 2023/136.935 - Doutor PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Auriflâma; 15. Nº 2023/137.352 - Doutor GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 16. Nº 2017/95.829; 17. Nº 2017/235.024; 18. Nº 2018/16.006; 19. Nº 2022/121.882; 20. Nº 2023/119.032; 21. Nº 2023/130.259. - Deferiram, v.u. DIVERSOS 22. Nº 2014/144.347 - REQUERIMENTO da Doutora RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, solicitando seu desligamento do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa – Capital. - Homologaram o desligamento da Doutora Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos, bem como indicaram a Doutora PATRÍCIA FIGUEIREDO CORREIA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo, para auxiliar, com exclusividade, o Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa – Capital, com abertura de novo edital para recomposição do quadro de suplentes, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 23. Nº 2020/51.209 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Rio Claro. - Referendaram, v.u. 24. Nº 2021/134.520 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Serviço das Execuções Fiscais e do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, ambos da Comarca de Sorocaba. - Referendaram, v.u. 25. Nº 2021/53.022 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente dos 1º e 2º Oficiais de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 26. Nº 1005703-79.2023.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Santana de Parnaíba. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogada: Marina Priscila Romuchge - OAB 302.671/SP. - Negaram provimento, v.u. 27. Nº 1007148-51.2022.8.26.0268 - APELAÇÃO – ITAPECERICA DA SERRA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapequerica da Serra. Advogados(as): Miguelangelo Alves Pereira - OAB 141.588/SP, Alda Maria Rosinha de Oliveira - OAB 179.264/SP e Adilson Gambini Monteiro - OAB 149.616/SP. - Negaram provimento, v.u. 28. Nº 1013607-34.2022.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante Feres Sabino. Apelada: Oficiala do 2º Cartório Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Feres Sabino - OAB 16.876/SP. - Negaram provimento ao recurso e julgaram procedente a dúvida inversa suscitada, v.u. 29. Nº 1020718-25.2022.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Santana de Parnaíba. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogado: Igor Fernando Cabral dos Santos - OAB 342.644/SP. - Negaram provimento, v.u. 30. Nº 1073972-74.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante Lucimara Ferreira de Almeida Cruz. Apelados: Cesar de Almeida Júnior e 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Rosani de Fatima Constâncio - OAB 337.484/SP, Ronan Augusto Bravo Lelis - OAB 298.953/SP e Silvia Correa de Aquino - OAB

279.781/SP. - Negaram provimento, v.u. 31. Nº 1075766-67.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – GUARULHOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Cleide Aparecida Rosa Cruz e Carlos Eduardo Almeida Cruz. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos. Advogados: Jacialdo Meneses de Araujo Silva - OAB 382.562/SP e Victor Rodrigues Settanni - OAB 286.907/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 32. Nº 1088976-88.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – AMERICANA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Vera Lucia Atallah Salem, Rose May Atallah Quartim Barbosa, Maria Cristina Atallah Gabriel e Gilberto Jamil Atallah. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogados: Kléber Henrique de Oliveira - OAB 220.412/SP e Jose Pivi Junior - OAB 195.214/SP. - Negaram provimento ao recurso e julgaram a dúvida procedente, v.u. 33. Nº 1011795-86.2022.8.26.0269 - APELAÇÃO – ITAPETININGA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Advogada: Carolina Jia Jia Liang - OAB 287.416/SP. - Negaram provimento, v.u. 34. Nº 1033248-20.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: J.R. Neves Administradora de Bens – Eireli. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: José Roberto Neves Ferreira - OAB 384.996/SP. - Negaram provimento, v.u. 35. Nº 1002437-63.2023.8.26.0269 - APELAÇÃO – ITAPETININGA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bruno Dias Soares. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Advogado: Alessandro Carriel Vieira - OAB 314.944/SP. - Negaram provimento, v.u. 36. Nº 1003838-82.2023.8.26.0565 - APELAÇÃO – SÃO CAETANO DO SUL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Marcos Adamussi. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul. Advogados: Januário Alves - OAB 31.526/SP, Alexandre Sabariego Alves - OAB 177.942/SP e Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/ SP. - Negaram provimento, v.u. 37. Nº 1010167-54.2021.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sebastiana Rodrigues de Jesus. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Kelly Cristina Gonçalves de Sales - OAB 266.284/SP. - Negaram provimento, v.u. 38. Nº 1010801-38.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Miguel Henrique Collaço e Rosana Célia Salvi Collaço. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados: Daniel Fernando Soares - OAB 388.401/SP e Jundival Adalberto Pierobom Silveira - OAB 55.160/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 39. Nº 1011398-73.2022.8.26.0286 - APELAÇÃO – ITU - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu. Advogado: José Ângelo Remédio Júnior - OAB 195.545/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 40. Nº 1012570-81.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Irineu Galeski Júnior - OAB 35.306/PR e 396.589/SP, Carla Dadalto Badiani Galeski - OAB 55.725/PR e Valéria Espíndola Picagewicz - OAB 75.061/PR. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 41. Nº 1070697-20.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Aparecida Claudina Siqueira Panagoulas, Alexandra Panagoulas Lucena, Vassili Demetrius Panagoulas e Angela Panagoulas. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Benedito Pereira da Silva - OAB 58.133/SP. - Negaram provimento, v.u. 42. Nº 1011680-35.2021.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Clara Luisa Ferreira Bezerra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Advogado: Vanderlei Laurentino da Silva - OAB 109.943/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 43. Nº 1014481-63.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: M.M. Participações Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados(as): Allyne Mizobuti Alves - OAB 443.325/SP, Denise Mayumi Takahashi - OAB

183.065/SP, Richard Adriane Alves - OAB 167.130/SP e Gullit Davison Alves - OAB 384.427/SP. - Deram provimento, v.u. 44. Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Município de Praia Grande. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Silvia Cristina Schüler Morello - OAB 352.808/SP. - Acolheram os embargos de declaração, mantendo-se a procedência da dúvida, v.u. 45. Nº 1045738-82.2023.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda. Embargado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado(a): Márcio Roberto do Carmo Tavares - OAB 164.731/SP e Marta Cristina Kirimi Silva - OAB 366.576/SP. - Acolheram os embargos de declaração opostos para consignar que a escritura pública de venda e compra apresentada a registro refere-se aos imóveis matriculados sob nºs 92.907, 92.909, 92.911 e 92.912 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, v.u. 46. Nº 1006225-47.2022.8.26.0099/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Próspero Investimentos Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista. Advogados: Pedro Afonso Kairuz Manoel - OAB 194.258/SP e Mauricio Rehder Cesar - OAB 220.833/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 47. Nº 1012557-56.2019.8.26.0577/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Losango Consultoria, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Embargado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados: Marcio Lopes Couto OAB - 140.346/ SP e Eliel Miquelin - OAB 109.374/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 48. Nº 1001397-54.2022.8.26.0116/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAMPOS DO JORDÃO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão. Advogados(as): Cylmar Pitelli Teixeira Fortes - OAB 107.950/SP, Thais de Souza França - OAB 311.978/SP e Fernanda Elissa de Carvalho Awada - OAB 132.649/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024, redirecionando o atendimento presencial para a Vara/Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal instalado no prédio do Fórum

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/12/2023, autorizou o que segue: VOTUPORANGA - JUIZADO ESPECIAL DO ANEXO UNIFEV - suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024, redirecionando o atendimento presencial para a Vara/Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal instalado no prédio do Fórum.

[↑ Voltar ao índice](#)